ANO 5.º — Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 1912 — NÚMERO 209

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . 2$500 réis
Avulso . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 108

IRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
—(*)—
Pro iedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

HISTORIANDO

Um *Constante leitor* que segue com interesse as questões ventiladas no *Democrata*, escreve-nos pedindo esclarecimentos que lhe ilucidem algumas duvidas que o nosso primeiro artigo lhe sugeriu e permite-se, sem intuitos de ofensa, declara, fazer-nos algumas objecções, segundo o seu modo de vêr.

Não transcrevêmos, por extensa, a carta citada; mas o *leitor constante* ou inconstante, encontrará resposta cabal na sequencia dos artigos subordinados á epigrafe—*Historiando*.

II

Eleito o *Governo Provisorio*, o mesmo povo que se batera intrépidamente, nas ruas, pela Republica nas horas amargas da Revolução, em seguida, numa franca e vivida confraternisação, fizéra o policiamento de Lisboa, guardou e respeitou escrupulosamente os haveres da capital, não se registando um acto menos digno, um pequeno desmando que a embriaguez da vitória, de momento, é certo, justificaria, que viésse manchar a sua conduta limpa e altiva.

Era um espétaculo grandioso e nobre vêr, algumas horas após uma Revolução triunfante, os *rôtos*, os *descalços*, os *maltrapilhos*, fazerem a policia ás grandes casas, aos bancos, em cujos cofres os encasacados, os conselheiros da monarquia, momentos antes, ainda, metiam as mãos rapaces.

Fôra um acto de indefétivel civismo êsse, que a canalha, a escória, a rua, mostrára ao mundo.

Nas suas almas sedentes de justiça e fustigádas pelo latego cortante de todas as miserias,—miserias que a monarquia nunca tentou minorar,—não germinou, ao sôpro consoladôr da vitória, um halo de cubiça! Os maltrapilhos, os filhos da rua, conservaram-se fieis á sua honra, respeitando incondicionalmente e expontaneamente as riquêsas alheias. Ciosos da sua dignidade, queriam manter, até ao fim, a purêsa da Revolução.

Tambem não exerceram vinganças pessoaes. Respeitáram os vencidos, embora muitos dêles fôssem criminosos averiguados.

O povo, a rua, não trucidou, nem maguou sequer, os sicários que na Parreirinha, discricionáriamente, brutalmente, lhes contundiram o corpo e, truculentamente, torceram e martirisaram o espirito numa tirania epilética, na obediencia céga e aviltante da defêsa de um **regimen de ladrões** e que só pela coação e pelo terror ia prolongando a agonia repugnante.

Os presos das associações secretas, restituidos á liberdade nos primeiros momentos do triunfo da Revolução, não sentiram um movimento reaccional de desforço ao verem abrir-se as portas dos carceres das suas torturas, ha tanto tempo fechadas. Soltos, fôram enfileirar ao lado dos seus irmãos em aspirações, prontos a defender a Republica, cheios de coragem e esquecendo as afrontas que no *Juizo de Instrução Criminal* lhes infligiram.

Pois nem os Veigas, nem os *Hoches*, que ao serviço de um **trôno deshonrado, opressor e gatuno,** tinham vendido o caráter e a honra, sofrêram o mais léve dos enxovâlhos! No dia seguinte ao da revolução, passeávam tranquilamente no meio do mesmo povo que, horas antes ainda, martirisávam!

Como era grande e generoso, o povo! Vendo estilhaçado e expulso o simbolo da opressão e da tirania,—o trôno e o jesuita—esqueceu, quási, os agravos recebidos.

Ia inaugurar-se uma nova era de justiça, um regimen que ouviria as suas justas reclamações, o seu brado de fome e que integral-o-ia no concerto das modernas reivindicações e tanto lhe bastáva. Não seria mais o escravo vil da gleba, o pária sem voz no meio dos seus irmãos. Ia finalmente inaugurar-se uma era mais egualitaria de paz e trabalho em que todos colaborariam, na medida das suas forças, para o bem comum. Unificádo no mesmo pensamento de levantar e engrandecer a patria, perfeitamente unido para a defêsa, o povo republicano seguiria o caminho do futuro, que agora se afigurava aos seus olhos, mais amplo e luminoso.

E o que sucedeu em Lisboa, em generosidade e cortezia para os vencidos, estendeu-se ao resto do país. Os *parceiros* da monarquia dos adeantamentos, na provincia, passeavam livremente sem uma chufa, uma léve alusão á sua baixêsa moral.

Havia agravos pessoais a vingar? Havia, sim, mas, a educação democratica do povo, tudo perdoou.

Perdoou, mas ficou vigilante.

Aí tem o *constante leitôr* um frouxo reflexo da generosidade e do civismo da rua que aclamou, nos comicios os oradores republicanos; do povo que, mantendo-se firme nas suas convicções e na inquebrantibilidade da sua fé democratica, repudiou a evolução politica, que reputou uma traição á fé jurada, do conluio de Antonio José de Almeida e Brito Camacho.

E' ésta *canalha* que êstes modernos *conselheiros* da Republica invectiváram. Os falidos, *conselheiros*, como o *constante leitôr* vai vêr nos numeros seguintes.

SEM COMENTÁRIOS

Têve quasi a duração das rosas de Malherbe aquéla decantada *união republicana*, de que os jornaes lárgamente se ocupáram, e que tinha por chefes os srs. Antonio José de Almeida, Brito Camacho e Aresta Branco.

Apezar de alheádos, por completo, da politica personalista que se tem feito na imprensa republicana, com a qual os nossos inimigos tanto se teem regosijádo, não podêmos resistir á tentação de transcrevermos a carta que ontem apareceu publicáda nos jornaes de Lisboa, dirigida aos directores da *Lucta* e *Republica* e escrita nos termos precisos para acabar com tão imoral situação.

Diz assim:

Meus amigos:

«Pelos jornais dirigidos por vossas ex.as, soube no ultimo sabado que a *União Republicana* se desuniu e se aliançáram por mutuo acôrdo de v. ex.as os vossos amigos politicos.

Como secretário da *União*, eleito por um grupo de parlamentares, alanceádo me fica o espirito pelo modo porque v. ex.as dispõem tão irreverentemente de opiniões que não consultáram e de vontades que lhe não pertencem.

Que lastimosa precipitação e que sentimento de magua de mim se apoderou pelo facto consumado!

Não me maguou, certo, a vossa resolução: maguou-me o vssso desproposito.

Soceguem, todos, porém, que eu não quero ser outra coisa senão o republicano que sempre fui e o português que tenho obrigação de ser.

Por estas linhas obrigado

O vosso amigo,

Aresta Branco.

CONFERENCIA

E' depois de ámanhã, domingo, pelas 20 horas e 30 minutos, que tem logar nas salas do *Centro Escolar Republicano de Aveiro*, a conferencia do nosso amigo e ilustre oficial do exercito, Gaspar Ferreira, a qual será subordináda ao seguinte têma—*Questão politica, Exercito e Patria.*

A entrada é pública, havendo grande interesse em ouvir o conferente cujos dotes oratorios o impõem, assim como as suas doutrinas, á nossa consideração.

Mais um ano

O *Democrata*, que foi fundádo a 22 de fevereiro de 1908, completou ontem o seu 4.º ano.

Sem pretenções, mas tão sómente com o intuito de prestar serviços á Republica, êle apareceu, quando o atual regimen era ainda uma aspiração e portanto a sua existencia corria gráve risco, assediáda pelos que se diziam representantes da monarquia.

Não é intenção nossa passar em revista essa época de lucta nem tão pouco recordar hoje as perseguições de que fômos victimas por parte da ignobil cambada franquista que, após o regicidio, ainda por largo tempo aí conseguiu ter preponderancia mancomunáda com progressistas e auxiliáda pelo degenerádo e imoral ex-capitão Cristo. Não. Gostâmos pouco ou nada de falar de nós, preferindo antes o julgamento imparcial dos que mais de perto nos conhecem e por consequencia avaliam da firmêsa e desinterêsse com que nos conduzimos, sem duvida a principal caracteristica dêste jornal essencialmente republicano.

Dissémos o ano passádo, por a mesma ocasião, que o encargo que a nós proprios imposémos o não dávamos por findo, emquanto não vissemos consolidáda a Republica. Como cumprimos tivéram ensejo os nossos leitores de observar, abstendo-nos, por isso, de repetir o que está dito e redito. Continuarêmos. E nésta palavra, que *O Democrata* profére ao encetar o seu 5.º ano, está todo o ardor, todo o patriotismo de quem só deseja chegar a vêr próspera e felís, ésta Patria de gloriosas tradições.

Caixa Economica

Recebêmos o relatorio e contas da gerencia de 1911, que acusa uma diferença a favôr dêste ano de 168:796$980 réis superior, portanto, á de 1909 para 1910 em 70:337$250 réis.

Em abono da verdade devêmos dizer que a Caixa Economica de Aveiro, desde a sua fundação, se tem evidenciádo pela sua escrupulosa administração, devendo-se, sem duvida, a isso e ao zelo dos seus empregádos, o estádo prospero a que chegou.

Consta-nos que os atuaes directores da Caixa se empenham o mais possivel para que as obras do projectado alargamento do magnifico edificio que possue na rua de José Estevam, principiem brévemente, para o que só falta a aprovação duma nova planta, visto aquéla de que foi encarregado o sr. Silva Rocha ter sido regeitáda na ultima assembleia geral de acionistas.

"O DIA„

Não perde o antigo orgão da dissidencia progressista, que se publíca em Lisboa, sob a direção do sr. Moreira de Almeida, o mais pequeno ensejo de mostrar o seu desagrado ao novo regimen, e de aí o sair-se com ésta que, confessâmos, nos deixou estarrecidos:

«Aquêle preso politico que, depois de ter sido solto, fôra barbaramente posto incomunicavel durante dias—o sr. dr. Alvaro de Ataide, medico em Aveiro,—que fez processar por abuso de autoridade o juiz sr. Costa Gonçalves, acaba de ser restituido á liberdade, sem pronuncia, por se lhe ter reconhecido completa inculpabilidade!

Mas quem indemnisa este verdadeiro martir de tanto despotismo e de tão revoltantes perseguições, das horas do seu cativeiro, dos desgostos e dos sofrimentos por que passou, estando de todo inocente?»

O'! O dr. Ataide, que todo Aveiro conhéce, guindado ás culminancias de **verdadeiro martir!** *Martir* o Ataide, o homem que em tamanho, em moralidade e em ideias, aparelha com o famoso advogado da rua do Sol, só ao *Dia* é que podia lembrar. O que se hade dizer então do *democratico Mijarêta*, que vai para nove mezes se acha tambem preso, apezar de ter aderido á Republica? Em que categoria fica êsse, não fazem favor de nos informar?

Verdadeiro martir, o Ataide! O indecente Ataide, que constituia uma afronta permanente á cidade de Aveiro, a passar por *verdadeiro martir*, é o cumulo!

Não se encontraram provas da sua culpabilidade no movimento paivantino, provas de que conspirásse, lê-se nos jornaes. Sim. Nós sabêmos bem até onde tem ido a generosidade da Republica como sabêmos o que, fatalmente, hade acontecer ámanhã se os homens que estão á frente dos destinos da Patria não reconsiderárem o tempo de vêrem os êrros—chamemos-lhe assim—que se estão praticando.

Martir, o Ataide, *verdadeiro martir* o companheiro inseparavel de Jaime Silva, o frequentador assiduo do *Quelhas* aveirense e da baiuca da rua do Sol!

Ainda mais havemos de ouvir.

Nomeação

Por virtude de ter sido aposentado o antigo oficial do governo civil de Aveiro, sr. José Maria Brandão, foi nomeado para o substituir, o sr. Joaquim Augusto Lima, que na repartição do Porto servía desde longa dáta como adido.

MANIFESTO

De Malange, Africa Ocidental, é-nos enviádo, com data de 19 de dezembro findo, um violento manifesto dirigido ao Procurador da Republica e assinádo pelo sr. Augusto Pires Pereira, onde se fazem as mais extraordinarias acusações ao advogado Alexandre Ferreira de Andrade, que o sr. Pires diz ser a *alma mais hostilmente indisciplinada aos sagrados principios da moral que se reconhece em todo o mundo*

Salvo o devido respeito que nos merecem as opiniões dos outros, o sr. Pires Pereira hade permitir que discordêmos nêsse ponto, pelo menos emquanto não estivér completáda a crónica de Homem Cristo e do seu famulo—o *Mijarêta*.

UMA PROVOCAÇÃO

O jornal do sr. dr. Cherubim Vale Guimarães, auditor administrativo dêste distrito, publicou no seu numero passado uma local que abaixo reproduzimos para edificação dos nossos leitores e para que a autoridade competente ponha néla os seus olhos e nos diga se póde e deve a opinião liberal, provocáda assim tão grosseira e insolitamente, sendo intimada até a saír da cidade, ficar de braços cruzados, deixando que, impunemente, atravessem as ruas, em demonstrações improprias do progresso de um povo, os seus provocadôres, assim como muito desejâmos saber se a autoridade é agora instrumento docil e maleavel nas mãos de reaccionarios proféssos e conféssos.

As manifestações externas do culto, estão, de facto, prohibidas pela lei.

Se as permitem é por simples tolerancia, mas nunca, como uma imposição, provocadoramente feita, como vêmos, invocando a fôrça e o prestigio da autoridade para um fim que a lei não toléra.

O culto interno é garantido pela lei e a autoridade deverá intervir quando alguem o tente desrespeitar; impôl-o, porém, cá fóra, obrigando quem o não proféssa, ou mesmo aquêles que só espiritualmente o cultivam, baseando êsse modo de vêr na frase por Jesus Cristo proferida—*se Deus é espirito só em espirito a êle nos podêmos dirigir*—é que de fórma nenhuma podêmos tolerar!

Exige a opinião liberal da cidade que o sr. governador civil indague e apure qual foi a autoridade que prometeu: **castigar sevéramente todo aquêle que propositadamente tentar contra o respeito que é devido a actos dêsta naturêza.**

E' preciso, é indispensavel que se apure qual foi a autoridade que fez ésta declaração absoluta e profundamente ofensiva da lei, que regula taes factos e estabeléce as circumstancias em que êles se dérem, porque éla representa, além de tudo, uma prepotencia que não podêmos deixar passar sem reparo, por honra e prestigio da propria autoridade.

Não podêmos deixar de conhecer qual foi a autoridade que sancionou, com a promessa do seu auxilio, a intimação que se faz ao povo liberal désta terra, **ordenando que sejam respeitadas as crenças de todos e metendo na ordem aquêles cujos sentimentos mandam afastar-se para não provocarem a indignação publica!**

O sr. governador civil, disso estâmos conscios, ha-de mandar imediatamente proceder ás respétivas averiguações para saber a quem deve pedir a indispensavel responsabilidade do seu acto e das suas palavras ou aquêle que, abusando infamissimamente da possibilidade na publicação dêssa calunia, não vacilou em dal-a evidenciando que a autoridade deixou de cumprir e respeitar a lei para ser apenas um comparsa na comédia que a reacção por todos os feitios e fórmas pretende manter.

Do apuramento completo do caso não desistimos, dôa a quem doer, não largando mão do assunto até á sua liquidação final.

Segue-se o cartel do desafio:

Procissão da cinza

Na proxima quarta-feira sahirá, na fórma dos anos anteriores, a procissão da Cinza, uma das mais ricas e aparatosas que se realisam no nosso país.

A irmandade da Ordem Terceira empréga todos os esforços para que o acto tenha o maior realce possivel, e a auctoridade superior do districto, segundo nos consta, prometteu garantir a ordem, castigando sevéramente todo aquêle que propositádamente tentar contra o respeito que é devido a actos de esta naturêza.

Nada mais justo que o procedimento da autoridade ordenando que sejam respeitádas as crenças de todos metendo na ordem aquêles cujos sentimentos mandam afastar-se para não provocárem a indignação pública.

Com a deliberação da autoridade só tem a lucrar a cidade e o prestigio e respeito que é devido á religião, que ainda hoje professa a grande maioria do país.

* * *

Com efeito, a procissão saíu e o *Correio de Aveiro* poude vêr que a autoridade protegía, efectivamente, a reacção. Assim, a um cidadão que se encontráva de chapeu na cabeça, junto aos Arcos, á passagem do préstito religioso, o cabo 5, da policia civil, ordenou que, ou tirásse o chapeu ou saísse daquêle sitio para evitar conflitos!

Quem lhe daría essas instruções? Em que lei se fundou a autoridade para exercer semelhante violencia? Para que sérvem os nossos direitos, os direitos de aquêles que, não pensando como os exibicionistas de simbolos de uma religião, que os proprios padres são os primeiros a profanar, transformando-a em balcão onde se báte dinheiro e só a troco dêle se exercem os actos do culto, não estão dispostos a pactuar ou a confundir-se com tal gente?

Sr. governador civil: isto não póde ser! Isto, positivamente, não póde continuar, porque não estâmos resolvidos a ser afrontados, quando a lei nos garante a liberdade de pensamento, e irreverentemente ameaçados por jornais

que lévam a sua audacia até ao ponto de querêrem que nos afastêmos da via pública por onde passam, **por simples tolerancia,** as procissões, o que sería a maior das cobardias.

Nós tambem têmos a nossa religião, tambem têmos crenças, tambem têmos sentimentos, fique-o sabendo o *Correio de Aveiro*, se é que julgáva o contrário. Mas daí até nos deixarmos explorar ignobilmente pelo latim duma seita gananciosa que, salvo raras excéções, que as ha no clero, só o interêsse, que não a devoção, móve a entoar hossanas a um Deus por éla inventádo, vai muita distancia.

Respeitem-se, todas as crenças, todas as opiniões, como a lei estatue, mas não se imponha a ninguem que acáte esta ou aquéla religião, e muito principalmente a católica apostolica romana, que a maior parte dos seus ministros teem desacreditádo, praticando á sombra déla os mais revoltantes crimes.

Álerta, liberais de Aveiro! Álerta livres pensadores, que a reacção pensa ainda esmagar-nos, quer ainda tripudiar sobre a nossa consciencia!

DISTINGUINDO

O nosso presado colégа *A Patria*, de Ovar, reproduzindo a resposta que entendêmos dever dar a uma ordinaria e mal cabida observação do orgão do sr. dr. Soares Pinto, a proposito da libertação daquêle antigo *cacique*, tem para nós palavras de delicada camaradagem, que muito agradecemos.

Acrescenta, todavia, aquêle jornal, o seguinte:

«Um ponto, porém, ha a esclarecer:

Os republicanos de Ovar interferencia alguma tivéram na libertação do ex-chefe progressista, como não a tivéram na sua prisão. A' policia e aos magistrádos encarregados das investigações éssa missão coube.

Assim fica esclarecido o colégа porque os correligionarios de Ovar não querem honras que lhes não competem.»

Perfeitamente; *pero, hay que distinguir*.

Nas nossas palavras não houve intenção de querer significar que o sr. dr. Soares Pinto tivésse sido preso ou libérto, por interferencia dos nossos bons correligionarios de Ovar. O que quizémos nitidamente acentuar, porque, além da alta significação que o facto por si representa, é êle uma evidentissima demonstração dum alto civismo e pureza de sentimentos, é que os republicanos ovarenses não aproveitáram a ocasião, que se lhe oferecia, para colaborarem nas investigações a que se procedia referentes ao dr. Soares Pinto, podendo-lhe muito bem crear uma gràve situação, se, dominádos por um sentimento de desforra e de represália, lhe atribuissem factos comprometedores ou até mesmo uma simples atmosféra de suspeição e de dúvida.

Da bôca da propria autoridade e doutros correligionarios, ouvimos palavras demonstrativas, em absoluto, de que por parte dos republicanos tinha sido excluida a verdade do velho adagio: *quem o seu inimigo poupa, nas mãos lhe morre.*

O que o presádo colégа não nos é capaz de convencer, apezar da sua nobilissima atitude, manifestáda nas palavras que acima transcrevêmos, é que não tivéssem pensádo que désta vez a modificação do adágio teria que efetuar-se em parte—*poupáram o inimigo, mas não lhe morrerão ás mãos.*

E honra lhes seja, tanta, quanto é certo que a grandeza dêsse proprio sentimento se procura esconder.

Muitissimo bem, e não menos digno.

Infanteria 24

Assumiu o comando do nosso valoroso regimento, na vaga do coronel, sr. Alexandre Sarsfield, que tantas saudades deixou entre nós, o sr. Julio Augusto de Castro Feijó, ex-inspector da policia do Porto.

Como devêr de cortezia, cumprimentâmos s. ex.ª esperando que o decorrer dos tempos só nos dê ensejo a louvar os seus actos.

O TESTAMENTO DOS BISPOS

Consta que o episcopádo português vai fazer o seu testamento em comum e para isso se reuniu afim de acordárem na fórma do público instrumento.

A ser verdade, louvâmol-o, porque mostra agora que se vão sentindo mortaes, como qualquer outro filisteu. Era tempo de acordárem e descerem do sétimo céu dos seus palacios, para virem partilhar comnosco a vida da humanidade. Bem haja quem humanisou tão conspicuos deuses, por uma lei de egualdade e fraternidade, embora lhes tenha custado um pouquito; mas como nada se move sobre a terra, sem o Omnipotente o consentir—isto é doutrinal—não dévem os, outr'ora, venerandos, estranhar o que lhes acontece, antes devem conformar-se com o espirito cristão—*ad majorem Dei gloria*. Ésta é a doutrina dos canonistas, da Egreja e da tradição, doutrina que suas reverendissimas tinham posto de parte, para lêrem pelo catrapacio de Loyola.

Averiguando do boato, soubémos ser verdade o que constáva e assim podémos colher êstes informes.

Póstos em cenáculo, invocaram, como é da praxe, o *veni Sancte spiritus*, entoando em seguida a ladainha de todos os santos e, na altura do versiculo consagrádo aos grandes casos, tres vezes, com vóz forte e sonora cantáram—*a spiritus Afonsus Costa—Libera nos Domine*. A poucos estranhos foi permitido assistir a êste acto, mas o sacristão, que ornamentou o altar, têve a amabilidade de nos dar os topicos precisos.

Depois dêstes preambulos, tão necessarios em coisas gráves, passaram suas reverendissimas á primeira conferencia em que deviam estabelecer as bases dum documento de tanta importancia. Déve-se dizer primeiro que tudo, que a Egreja manda que os bispos façam testamento antes de assumirem o cargo; mas todos se haviam esquecido dêste dever, por o julgarem velharia fóra do uso, depois que acabáram os Bartolomeus dos Martires...

Dos prelados do continente, só faltou o bispo de Calcedonia, por um amuo com os colégas que recalcitraram com o aumento da congrua que José Luciano lhes fez.

Eu, que julguei que os sagrados perSonagens vinham todos de cruz ás costas, *tanquam ovis ad occisionem suam*, contritos e arrependidos, vi-os de cruz de oiro ao peito e com gêstos do bispo Lourenço na batalha de Aljubarrota. Diferença dos tempos.

Por um disfarce magico, conseguimos colher impressões, junto dêles. Assim, vimos o Barroso com alguns estragos na barba, feitos pelo virus fradesco que lhe tinham inoculado. O de Braga, meditabundo, não se conformáva que o Primaz das hespanhas e Senhor de Braga, resvalasse na vala comum, tendo ainda vivo, na Anadia, o régulo que o guindou tão alto. O de Lamego, com as sempre francas e idiotadas gargalhadas, não renunciará ás ceias de bacalhau e coisas quejandas. O de Coimbra, em gesto tão alto como a figura, renunciou a mitra e as cartas á Amelia e quer que se não confundam bispos com bispas. O do Algarve, nada téme; voltará a prégador de aldeia ou a ourives. O Mendes Bêlo, de Lisboa, será sempre patriarca por graça de Deus, embora se saiba que foi por graça de João Franco. O de Bragança, diz que só canta bem, quem canta em Bemcanta. O de Evora, rememora as valentes corridas que fez através do Alemtejo, com estragos na roupa branca; era todo Campolide, agora comerá o fruto de vinte anos de tosquía das ovelhas alemtejanas...

Quem apareceu contente e satisfeito, foi o *patriarqua* Neto, vulgo *Frei José dos kurações*. Já não parecia nem o franciscano, nem o coadjutor de Boliqueime; era uma especie de kágado do valor de tres contos de réis anuaes para o Estádo. Abraçáva todos os colégas, monologando a estrofe:

Venha de lá êsse abraço
Sejâmos homens constantes,
Aperte-me êste espinhaço
Qu'inda sou o qu'éra dantes.

E sempre galhofeiro, ao abraçar os de Portalegre e Vizeu, vai dizendo:

—Vocês viéram tarde; estava *Èla* para estalar, falta-lhe a Corôa, pouco pódem gosar...

—Eu sou o mais novo—brada lá dum canto o da Guarda—tomem tento e cautéla; a Companhia foi, mas eu estou com éla...

E nésta altura terminou a primeira reunião, sem mais se ter adiantado, que no texto cabeçudo do testamento, tirádo do psaltério—*In exitu Israel domus Jacob de populo barbaro.*

Má escolha, a meu vêr, por ser o mesmo que o fráde invocou, quando no lombo sentiu estalar o chicote do marido ultrajado.

Voltai á primitiva fórma, tal como Cristo vos ordenou, que os esfomeados e sequiosos do verbo divino escutar-vos hão.

E' este o conselho que vos dá, embora o não aceiteis, um

Cristão.

Lê-se na *Lucta*, de ontem:

O major de reserva Antonio Augusto Beja requereu a sua colocação como chefe do distrito de reserva n.º 24.

Não o acreditariamos se com os nos sos proprios olhos nos não certificássemos da veracidade da noticia, para a qual nos chamáram a atenção. Mas lá vem, restando apenas que o sr. ministro da guerra coloque de novo á frente déssa repartição militar o oficial que foi exonerádo da mesma comissão de serviço por causa da campanha levantada na imprensa contra os seus actos politicos, um dos quaes consiste em ter feito parte da comissão do célebre *Fundo de Propaganda* com que o bandido de Arnelas, Homem Cristo, sustentáva as suas verrinas no *Pulha de Aveiro.*

Conspiradores

Trazem-nos os jornaes de Lisboa a noticia de ter sido restituido á liberdade, como consequencia natural da sua reconhecida inculpabilidade, o dr. Alvaro Ataide, que era aqui professor do liceu e que numa léva de presos seguiu para a capital entre numerosa força de voluntarios.

Ali solto, foi pouco depois recapturádo e a proposito déssa nova captura disséram-se coisas espantosas a que a pobre victima fôra submetida.

Estando no mez proximo findo nésta cidade o juiz pelas mãos do qual tinha passado todo o processo, foi êste entervistado por um jornalista local, que publicou nas colunas do *Campeão das Provincias*, de 20 de janeiro, o seguinte:

Estêve, como dissémos, em Aveiro, o juiz de instrução, sr. dr. Costa Gonçalves, de quem nos abeirámos afim de colher informações, de fonte limpa, ácêrca do *complot* realista do distrito.

Recebeu-nos o ilustre magistrado com a natural afabilidade de sempre, não nos regateando o que, até ao ponto em que se encontram os seus trabalhos, era possivel referir.

Estáva, de facto, ameaçada a tranquilidade pública. Ao norte e ao sul do distrito deviam voar, por efeito da dinamite, duas pontes. A vida dos passageiros que no dia em que se operou no Porto o movimento de setembro transitavam nos comboios da madrugada, correu gràve risco. Em Oiã e na Borralha haviam-se estabelecido os dois quarteis-generaes. Tudo estava a postos desde muitos dias. Faltáva conhecer aquêle em que as bombas deviam rebentar, e dêsse ingrato papel se desempenhou um dos presos em torno de cuja incomunicabilide se fez ultimamente um escarceu temivel. O homem foi para o Porto esperar a fixação da data. Obtida éla marchou para cá deixando a senha em diferentes pontos do trajecto. Desembarcou em Agueda, e, como não tivésse outro meio de transporte para a Borralha, meteu a pé. De alí partiu um emissario para Oiã, de onde vinham ordens para S. Bento, no concelho de Aveiro.

Descoberta a audaciosa tentativa, não tardou que o malogro por cá fôsse conhecido. Os de S. Bento podéram pôr-se a salvo, e com êsses vários outros. Aos da Borralha era tarde quando definitivamente conhecida a colaboração. O transmissor ou correio dos realistas foi preso aqui, solto depois, e a poucos dias daí recapturado.

Teem-se dito, na imprensa, que hostilisa o regimen, coisas inverosimeis a proposito désta prisão. A verdade, porém, é só uma e o proprio preso dirá as atenções com que tem sido tratado.

Este, como outros, tentáram negar a participação na conjura. As provas fôram, porém, de tal ordem, que a insistencia não podia proseguir.

Ao cabo de insano trabalho, faziam-se confissões e declarações de importancia.

Contra os presos politicos, já postos em liberdade, não se apurou nada de concludente. Parece que o caso do armamento vendido por uma praça de cavalaria, em Lisboa, para Ovar, terá de ser julgádo pelos tribunais comuns.

O dr. Costa Gonçalves, que se tem feito acompanhar para toda a parte do seu secretario particular, o sr. Guerreiro, tem trabalhado sem descanço dêsde que o fôram arrancar á sua cadeira de magistrado para a ardua taréfa da investigação a que se tem entregue. Caráter nobilissimo, juiz integro e sabedor, a delicada missão foi uma prova de merecida confiança.

. . . .

Ora isto dito em parte, por o proprio juiz do processo, não podia oferecer a mais pequena duvida de que eram verdadeiras as acusações feitas ao dr. Ataide.

Pois vê-se agora que não. E aí está o homem posto em liberdade *por se lhe não encontrarem os mais leves vestigios da mais vaga das culpabilidades em qualquer caso suspeito*!

Como se entende isto? Como se explica isto, esta brusca mudança de opinião do sr. juiz Costa Gonçalves?

Francamente: não percebendo nada, nós entendêmos tudo. E então deixem-nos desabafar: isto já não vai com sindicancias nem com inqueritos. E' preciso mais alguma coisa porque estâmos a divisar já nos proprios republicanos uma falta grande de caráter e de independencia.

Os homens de rija tempera parece terem desaparecido para dar logar a quantas imoralidades se lembrem de praticar êsses que os substituem e que por indignos jámais se déverm admitir no desempenho de certos cargos.

Este caso do dr. Ataide como, de resto, tudo quanto têmos visto e lido sobre conspiração e conspiradores, provoca-nos, por vezes, azedumes taes, que a nossa vontáde era responder a essa gente o mesmo que S. Sebastião respondia ao povo quando lhe bradávam—morra!...

E' de mais.

Ao sr. Governador Civil

Precisâmos, primeiro que tudo, deixar indelévelmente consignádo aqui, onde, até que, nos façam justiça, tratarêmos do mesmo assunto, que pessoalmente, nos não move a mais léve animosidade contra a pessoa do sr. dr. Cherubim do Vale Guimarães, auditor substituto dêste distrito.

Revoltâmos-nos, porém, com todo o imperio e força, que provém da nossa razão, contra esta tolerancia que chega á imbecilidade, desculpem-nos a expressão, de se consentir no desempenho de funções oficiais e de importancia, os que não escondem, antes afirmam ostensivamente nos actos mais públicos, o seu odio ao existente, a sua guerra, nas mais pequenas minudencias, ás instituições e a tudo quanto délas dimane e provenha, com absoluta identificão e aplauso do resumido grupo dos que, combatendo por todos os processos as instituições o fazem afirmando sempre que assim procédem *por amor da nossa querida republica!*

E' o ultimo *truc* da córja *talássica*, que désta maneira entende ser a melhor maneira de enfraquecer e desacreditar o regimen, como insuspeitos, visto que dêle são *apaniguádos*, são *partidários.*

Os miseraveis! Os *finórios!* Os intrujões!

Um facto bem recente justifica, em absoluto, a razão do nosso empenho em afastar da auditoría o atual juiz substituto.

Da eleição, que ultimamente se realisou, dos acionistas do teatro, resultou serem escorraçados da direcção daquéla casa os seus lendarios administradores. Estes e respectivos amigos, jurando vingança declaráram irem para o tribunal fazer valêr os seus *indiscutiveis* direitos. Pois na hipotese do processo seguir caminho diferente daquêle que lhe foi dádo corria, com toda a insistencia, que sería, na oportunidade devida, essa a opinião manifestada na sentença que daria o auditor!!!

Bastaría êste facto, que, crendo, todavía, só nascesse da confiança mantida pelos interessados na amizade do seu amigo e correligionario, supozéram que s. ex.ª colocaría essas razões superiores a todas as outras, dando-lhes, no caso de julgar, a razão, que, por principio algum, lhes assistia.

Sim, bastaria isto para evidenciar, iniludivelmente, que o sr. dr. Cherubim Guimarães não póde continuar uma hora mais de posse do logar que não sabêmos porque bulas, foi chamado a desempenhar.

S. ex.ª o sr. governador civil não fará demorar a apresentação de todas estas considerações—agravádas *in extremis extremis* com quanto, sobre este assunto, no passado numero consignámos—ao nobre ministro da justiça, para, por sua vez, serem por êle apreciádas as fundadas razões que nos assistem e obrigam a ésta atitude, que só tem como objétivo salvaguardar os interesses dos que, reconhecidamente adversarios do juiz, tenham por êle de ser julgádos com a sua tão reconhecida imparcialidade, e até a cima de tudo, pelo proprio prestigio das instituições.

Encimando o nome do sr. dr. Cherubim Guimarães um jornal, aberta e retintamente reaccionario, onde se reproduz com disfarçada satisfação, toda a série de calunias e de fantásticas desgraças que cairão sobre a patria, tem nêle o sr. governador civil um magnifico e insuspeito libélo e repositorio da purésa de sentimentos e de amôr pela Republica por parte do famoso juiz auditor substituto, intimo do colégа Jaime Duarte Silva e aqui de mãos dádas com as almas danádas déssa replente e odiosa criatura.

Esperâmos, pois, sr. governador civil, não voltar ao assunto a não ser para registar, com louvor, a resolução que se impõe imediata, inadiavelmente.

Sessão da Comissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 15 de fevereiro de 1912.

Presidencia do cidadão dr. Luiz de Brito Guimarães. Compareceram os vogais, Manuel Augusto da Silva, José da Fonseca Prat, Pompilio Ratola, Vicente Rodrigues da Cruz e Sebastião Pereira de Figueiredo;

Lida e aprovada a minuta da acta da sessão anterior fôram presentes e deferidos os requerimentos de Maria Joana, moradora na Prêsa; de Antonio Marques, morador no Sol-posto; de Manuel Rodrigues da Cunha, morador na Povoa do Paço e de Luiz da Silva Marques, désta cidade, todos para construções.

Da câmara municipal do concelho de Espinho para internar no *Asilo Escola Distrital* o menor, exposto, Manuel Guedes de Lima;

De Luisa dos Santos Batista, moradora nésta cidade, para um subsidio de latação, que lhe foi concedido, mas só depois de apresentar na secretaría municipal os documentos que deviam acompanhar este requerimento;

De Teodorico dos Santos Calixto, casado. désta cidade, pedindo tambem subsidio de latação para sua filha Arestina, que foi indeferido por a creança ter já completado desoito mezes de edade;

De José da Naia Velhinho, morador nésta cidade, para ser indminisado da quantia de 11$936 reis que a câmara lhe deve pela abertura duma rua junto á fabrica de conservas que a firma Brandão Gomes & C.ª possue na Costa de S. Jacinto, rua que foi aberta em terreno por êle adquirido e pago já, o que provou pela planta e documentos que apresentou, sendo deferido para lhe ser paga aquéla quantia logo que seja elaborado o primeiro orçamento suplementar, onde éla tem de ser incluida.

A comissão tomou depois, por unanimidade, as seguintes resoluções:

Rectificar a acta da sua sessão de 11 de janeiro findo, na parte em que a câmara deliberou solicitar do governo a criação duma escola primária, mixta, na Quinta do Gáto, concorrendo com a casa necessaria, e o material escolar indispensavel, porque faltáva nésta deliberação o compromisso de fornecer tambem a mobilia necessária para o funcionamento da mesma escola, compromisso que agora toma;

Proceder no proximo dia 25 do corrente á arrematação de dois eucaliptos que o temporal deitou abaixo na cêrca do extinto convento de Jesus;

Enviar a todas as câmaras municipais dêste distrito uma tabéla elaborada de harmonía com a densidade da população e das quantias com que élas contribuem para a sustentação do *Asilo*, da qual consta o numero de menores que cada um dêstes concelhos tem direito de internar no referido asilo;

Intimar Bento dos Santos, casado, oleiro, morador no logar da Quinta do Gato, para retirar, no praso de cinco dias, do leito désta estrada em frente á sua casa, uma porção de entulho e barro, que para ali deitou, que a obstrue e torna intransitavel;

Levantar da Caixa Geral dos Depositos a quantia de 410$754 réis, que ali tem do seu fundo de viação;

Tomar na devida consideração, atendendo-a, a exposição de 10 proprietarios moradores nos logares da Fôrca, Prêsa e Quinta do Gato, para reparos da estrada do Senhor dos Aflitos á Quinta do Gato;

Inquerir da usurpação de terreno do caminho publico denominado *Coimbrões*, da freguezia das Aradas, para a qual a junta de paroquia déssa freguezia chamou a atenção da comissão;

Oficiar á associação de classe dos *Construtores Civís* e *Artes Correlativas*, dando-lhe conhecimento da resposta do Banco de Portugal, respeitante á construção do edificio proprio para a instalação da agencia do mesmo Banco nésta cidade; e dando o ex.mo presidente conhecimento á comissão dos bons oficios ques os deputados srs. dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães e Alberto Souto teem empregado junto do governador dêste Banco para a construção do aludido edificio, resolveu, a câmara agradecer-lhes.

Disse, por fim, o sr. presidente, que tendo sido inserta no jornal que publíca nésta cidade, *O Democrata*, uma carta sobre diversas irregularidades praticadas no *Asilo Escola* secção *Barbosa de Magalhães*, oficiára ao director désta secção, do qual recebeu a resposta que apresentou. Por essa resposta e por informações conscienciosas, colhidas num inquérito rigoroso a que procedeu, verificou não terem fundamento as afirmações que ali se fazem, pelo que propunha á comissão se oficiásse ao director do jornal, remetendo-lhe, por copia, o oficio do director da secção visada afim de que lhe dê publicidade se o julgar conveniente; e pedindo o sr. vice-presidente a palavra, afirmou ter verificado que, durante os mezes que teve a seu cargo a administração dos *Asilos*, o director

dêsta secção procedeu sempre com a maior correcção e lealdade, cumprindo com toda a pontualidade as ordens da comissão, parecendo-lhe tambem infundadas as inserções aludidas, sendo resolvido oficiar ao director do *Democrata* remetendo-lhe o referido oficio e a copia dêsta parte da acta.

O actor Vale

Morreu na segunda-feira, em Lisboa, com 67 anos de edade, o conhecido comico teatral, que no país e na America conquistou, entre o publico, as maiores simpatias.

O seu enterro foi extraordinariamente concorrido, incorporando-se nêle todos os colégas e admiradores do espirituoso artista.

A ária

Secundando o colléga lisbonense, que apelidou de *verdadeiro martir*, o dr. Ataide, o *Diário do Porto*, escreve:

. . . .

O dr. Alvaro de Ataide é aquele por quem sua mãe inconsolavel, pediu compaixão e humanidade. Mas os corações, a quem se dirigiu, não a ouviram se não tarde— e o preso esteve sugeito a um rigôr inquisitorial, para a final, apezar de *todas as bôas vontades*, ser restituido aos seus, e á terra onde tais atropêlos tivéram comêço.

. . . .

Aqui estão, claras, as consequencias: em Aveiro cometéram-se *atropêlos*, o que quer dizer que a prisão do dr. Ataide obedeceu tão sómente a uma vingança dos republicanos e nada mais.

Registando a frase, uma objecção desejâmos tambem fazer á gazeta tripeira—é que a *terra onde tais atropêlos tivéram comêço*, apezar de lhe não ter odio, dispensa que para éla volte, quer como professor, quer como medico, esse individuo, que a gente limpa, por fórma alguma, jámais considerou.

SERTORIO AFONSO

Passou no dia 21 o segundo aniversario da morte dêste nosso prestante correligionario a cuja actividade se déve a fundação do Centro Republicano e, em grande parte, as manifestações de caracter politico que por essa época tivéram logar.

Para comemorar esta dáta funebre enviou-nos um dos bons amigos de Sertorio, o sr. José Ferreira Pinto Junior, do Porto, 2$500 reis para distribuirmos pelos pobres, nossos protegidos, oque gostosamente fizémos da seguinte maneira:

A Efigenia da Graça, moradora na rua Direita, 500 reis; Emilia do Egidio, rua de S. Gonçalinho, 500 reis; Joana Rosa, rua de S. Martinho, 250 reis; Rosa Vinagre, da Beira-Mar, 250 reis; Margarida das Neves, rua Miguel Bombarda, 250 reis; Rosa das Neves, idem, 250 reis; João Graça, rua do Loureiro, 250 reis; Clara da Apresentação, rua da Fonte Nova, 250 reis.

Em nome de todos, muito agradecidos ao sr. Pinto Junior.

NOTAS DA CARTEIRA

Regressou de Lisboa o sr. Julio Ribeiro de Almeida, governador civil do distrito.

= Tambem é esperado, de regresso de Vila Franca, o nosso excelente amigo, sr. Beja da Silva, administrador do concelho e comissario de policia.

= Foi passar o carnaval a Lisboa, a sr.ª Engracia de Rezende, da Azurva.

= Passou na terça-feira o aniversario natalicio da menina Ilda de Jesus Pereira, galante filha do sr. Manuel José Luis Pereira, residente no mesmo lugar.

Os nossos parabens.

= Estivéram em Aveiro, os srs. dr. Abilio Marques, medico municipal; Vicente Cruz, vereador; José Nunes da Ana, comerciante das Aradas; Claudio José Portugal, de Mamodeiro; dr. Luis Pereira do Vale, juiz de Estarreja; Alberto Souto, deputado; Amandio Ribeiro da Rocha, do Bomsuccesso; Marcos Ferreira Pinto Basto, de Ilhavo; Francisco da Encarnação, administrador de Vagos; dr. Eugenio Couceiro, da Mealhada, etc., etc.

= Tem estádo doente de cama, o sr. Firmino de Vilhena, secretário da câmara e redactor do Campeão das Provincias.

= Egualmente, por se achar encomodado, recolheu a casa o sr. tenente Lopes Mateus.

Nós e a Câmara

Da ex.ma Câmara Municipal de Aveiro, foi-nos entregue, ontem, o seguinte oficio:

. . . Sr. director do jornal O Democrata—*Aveiro.*

Para cumprir a deliberação tomada pela Comissão da minha presidencia em sua sessão de 15 do corrente, hoje aprovada, tenho a honra de enviar a v. as inclusas capias, do oficio do director do Asilo, secção Barbosa Magalhães, e da parte dêsta acta referente ás queixas, que o jornal, que v. tão distintamente dirige, publicou, afim de que v. se digne dar-lhe publicidade, se assim julgur conveniente, para que se faça justiça e se restabeleça a verdade dos factos infundadamente arguidos.

Saude e Fraternidade.

Aveiro, 22 de Fevereiro de 1912.

O Presidente da Comissão Municipal,

Luis de Brito Guimarães.

A acta a que alude o ilustre signatario do que acima fica, vai publicáda noutra parte do *Democrata*, como é costume, e por isso nos abstêmos da sua reprodução, dando dêsde já logar ao oficio do sr. padre Lourenço Salgueiro:

Il.mo e Ex.mo Sr.

Em resposta ao oficio de v. ex.ª numero noventa e quatro, acompanhado do jornal O Democrata, *que insére uma carta reclamando providencias contra abusos e irregularidades que, na opinião do seu auctôr, se cométem no estabelecimento que dirijo, cumpre-me dizer o seguinte:*

1.º—Não é verdade que o Asilo considerásse feriádos os dias 8 de dezembro, 6 de janeiro e 2 de fevereiro ultimos, pois em todos êsses dias os alunos da aula de instrução primária tivéram as lições costumadas.

2.º—Depois que as leis da Republica aboliram o ensino religioso nas escolas, acabaram logo no Asilo todos os actos de culto até então recomendados pelo respectivo regulamento, e nenhum empregado dêste estabelecimento tornou a fazer a mais léve insinuação aos alunos sobre materia religiosa.

3.º—E' çerto que na tarde de 2 do corrente não houve trabalho nas oficinas do Asilo porque os mestres faltáram. Não me cábe, porém, responsabilidade por tal falta, visto que, não recebendo os mestres ordenado ou remuneração pelo ensino que ministram aos internados, a câmara não lhes impõe a obrigação de me pedirem dispensa quando não possam ou não queiram estar nas oficinas durante todas as horas de trabalho.

4.º—E' certo, tambem, que os aprendizes das oficinas do Asilo e outros asilados que frequentam ofinas na cidade, tambem fechadas nêssa tarde, não tendo trabalho destinádo pelos mestres, estivéram, com permissão minha fazendo ensaio de musica. Julguei, todavía, que tal entretimento, em vez de os prejudicar e dar motivo a censuras, só lhes sería muito util e proveitoso.

Por ultimo, com todo o desassombro e sem receio de ser desmentido, afirmo a v. ex.ª, sob a minha palavra de honra que, tendo a meu cargo a direcção dêste estabelecimento ha perto de vinte e quatro anos, nunca ministrei aos asilados uma educação retrógada, como póde ser garantido por todos os antigos alunos do Asilo.

Saude e Fraternidade.

Aveiro, 10 de fevereiro de 1912.
Il.mo e Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

O Director da Secção,

(a) *Padre Lourenço da Silva Salgueiro.*

Está conforme.

Aveiro e Secretaria da Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 1912.

O Secretario da Câmara,

Firmino de Vilhena de Almeida Maia.

A QUEM COMPETIR

No proximo lugar da Oliveirinha, apareceu, num poço, o cadaver duma mulher de ali, viuva de José Dias Doutor, de nome Rosa de Jesus Tecedeira.

A autoridade competente mandou proceder á autopsia para averiguar a causa essencial da morte.

No dia em que essa autopsia se devia realizar, foram os mesmos peritos medicos, intimados, tambem, para outra, no lugar da Palhaça, dêsta comarca.

Sendo-lhes materialmente impossivel proceder ás duas autopsias, nêsse dia, por falta de tempo, lembráram os peritos ao respectivo juiz de paz que, para rapido proseguimento dêsses trabalhos, sería preferivel irem fazer a autopsia á Palhaça, por ser mais distante e mais encomoda, pelo pessimo estado do caminho, e oficiar êle juiz de paz, para peritos de Aveiro irem proceder ao trabalho na Oliveirinha.

No dia seguinte o juizado de paz recebe do sr. juiz de direito da comarca, diz-se, um oficio em que dispensava a autopsia e dava ordens para que o regedor local mandasse proceder ao enterramento.

Os peritos intimados para a autopsia, negaram-se a passar o certificado de obito, por ignorarem a causa da morte e a autoridade, local, então, baseada na ordem do sr. juiz de direito, fez a inhumação sem êsse documento imprescindivel.

Se as circunstancias que determinaram a autoridade a mandar proceder á antopsia, para averiguar a causa da morte, subsistiam as mesmas, como se comprehende que se déssem ordens contrárias? Como é que o sr. juiz de direito, sem mais averiguações, apenas por ter recebido um oficio em que se pedia que mandasse autopsiar, compitentes peritos dêsta cidade, aquêle cadaver, suspende êsse trabalho que a lei ordena? Em que se fundou sua ex.ª para assim proceder?

Em que país estâmos nós?

Pois uma autoridade, em casos dêsta gravidade, póde dar ordens e contra-ordens arbitráriamente e a seu bel-prazer? Pois se a autopsia, no primeiro momento da participação, era indispensavel, como se comprehende que, passadas algumas horas e permanecendo as mesmas circunstancias, fôsse desnecessaria?

Pois um individuo aparece morto boiando num poço, ninguem sabe dizer como, e a autoridade competente não tem o dever moral de averiguar de que morreu esse individuo, mórmente obrigando-a a lei a isso? Se dum suicidio, se victima dum crime?

E passa-se em Aveiro um caso dêstes e o sr. delegado e subdelegado de saude não interferem ensinando a autoridade que exorbitou e incompetentemente mandou, desrespeitando a lei?

Não tivéram essas ex.as conhecimento do caso? Talvez. Mas se assim é, estão a tempo de corrigir o erro e a incompetencia da autoridade.

O que se passou é ofensivo da lei e escandaloso.

O Carnaval

Não nos enganámos. Sensaborão nas ruas, mas animádo no teatro onde se jogou á farta a sarpentina e o confeti de envolta com os sorrisos galanteadores da mocidade, que assim se divertiu sem causar dâno e muito a seu contento.

Os bailes, em todos os salões, concorridissimos por uma miscelania de gente, com e sem mascara, como é costume.

Pouca chalaça, o que não admira visto a *verve* ter-se acumuládo toda numa só cabeça—a do *Rainha*...

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

Descanço nas pharmacias

Mappa das que se encontram abertas nos dias de domingo abaixo designados:

FEVEREIRO

DIAS	PHARMACIAS
25	RIBEIRO

Lisboa—Encontra-se á venda o *Democrata* nos seguintes locaes: *Tabacariu Monaco*, Rocio; *Kiosque Elegante*, idem; *Tabacaria Ingleza*, Praça do Duque da Terceira, 18; *Tabacara*; *Godinho*, Calçada da Estrella, 25-B.; casa de *João Teixeira Frazão*, R. do Amparo, 52; casa de *Manuel Gomes Geraldo*, Caiçada da Estrella, 111.

CORRESPONDENCIAS

Parnahyba, (Brazil) 1

Abaixo a tutéla!...

O que não *presta* deita-se fóra...

Já ha tempos que nós fizémos umas ligeiras referencias sobre o estado em que o nosso vice-consulado dêsta cidade se encontra, sem que até hoje o governo tomasse em conta o pedido que um punhado de portuguêses, verdadeiros patriotas, reclamou por meio da imprensa, mas ao qual sucedeu ficar no esquecimento.

Nós não podêmos nem devêmos consentir que aqui represente a nossa patria, um homem que não tem capacidade suficiente, nem sabe administrar os interesses da colonia.

Aqui têmos um vice-consulado; pois bem: no tempo da monarquia existia aqui a bandeira, sendo o numero dos colonos apenas três; proclamada a Republica a colonia aumentou, como se póde vêr pelo recenseamento feito ultimamente, apesar do vice-consul desconsiderar alguns portuguêses, julgando-os como brazileiros, o que é um abuso, pelo que nós não podêmos ficar calados. Muito antes do aniversario da Republica, nós exigimos a bandeira da Patria, exigimos noticias sobre Portugal, visto aqui correrem boatos alarmantes, exigimos que junto comnosco se desfizessem as calumnias publicádas pelo pasquim católico dêste Estado, *O Apostolo*, emfim trabalhámos em prol da Patria e da Republica e nada obtivémos. Nós é que temos repelido a afronta que nos fazia e faz o tal *jornalêco*; nós é que mandámos arranjar uma bandeira republicana para ao menos muitos dos nossos colonos saberem quais são as côres dêssa bandeira, e qual a que ganhou a *Vitória*; nós é que sômos procurados pelos colonos para os informar do que se passa no país, porque no consulado nada se sabe, por nem sequer lá existir um jornal português. E' triste, é vergonha até dizel-o. Não pensem os senhores do governo que nós escrevêmos estas linhas no intuito de sermos colocádo no referido cargo; não; o que querêmos é um representante da nossa Patria que lhe tenha amor, que saiba zelar os seus interesses e dos colonos, mesmo que seja brazileiro, porque aqui ha alguns que têm feito por nós e que o vice-consul não faz...

O vice-consul de Portugal nésta cidade, exerce esse cargo, por uma alta especulação comercial, e nós não estamos no tempo da nefasta monarquia, para que o governo consinta casos dêsta naturêsa. A colonia aqui residente, sr. ministro do interior, péde a imediata substituição dêste funcionário, antes que se dê algum conflito.

A colonia vai reunir por estes dias para se dirigir ao ex.mo ministro do interior, e nós não largarêmos o assunto de mão, emquanto não fôrmos atendidos, como é de inteira justiça.

= Foi imponente a manifestação feita pelos parnahybanos ao seu eminente chefe politico e presidente dêste concelho, o ilustre brazileiro coronel Jonas de Moraes Correia, a quem enviamos o nosso cartão de felicitações.

= O Parnahyba e o Igarassir avolumaram agua devido ao inverno, que principiou nêstes dias.

= Esteve ha pouco nésta cidade o velho republicano e nosso bom amigo J. J. Nunes da Silva, que nos veio trazer a boa nova dum novo invento nautico, aparelho este de sua lavra.

No dia da chegada alguns dos seus amigos, tais como O. Junior, Simões André, Gomes de Pinho, Silva Campos e outros, fôram, numa lancha, ao encontro do vapor que conduzia o antigo republicano, prova esta da verdadeira amizade que lhe tributam os seus conterraneos.

Zenith.

Alquerubim, 20

Estão nésta freguezia, de visita a seus paes, sr. dr. José Pereira Lemos e esposa, os srs. dr. Alberto Lemos, advogado, sua esposa e filhinhos; dr. Arnaldo Lemos, distinto medico e Eduardo Lemos, oficial de marinha e laureado estudante de medicina da Universidade de Coimbra. Viéram passar o carnaval com sua familia, e retiram bréve para Lisboa.

Desejâmos que esta visita se repita por muitos anos, o que será de grande alegria para sua familia e pessoas de sua amizade.

= Está doente com um ataque de *gripe*, o sr. Silverio Barreto, honrado artista, a quem desejâmos rapidas melhoras.

= Tem experimentado alguns alivios a sr.ª D. Maria Corrêa de Sá e Mélo, do Ameal, dêsta freguezia.

= O entrudo passa quasi despercebido; nem uma *carêta* se vê pela rua!

O tempo vae pouco para folias. O povo, em vez de jogar o entrudo, pensa donde lhe hade vir o dinheiro para pagar as suas contribuições.

= Continuam alagados os campos das margens do Vouga. Ha falta de pastagens para os gados, e a febre aftosa continúa. Tudo isto aumenta a calamidade do inverno que promete não nos deixar! Este despejar de agua já *passa de pouca vergonha!* Venha sol, que já é tempo.

C.

Palhaça, 21

Foi-se o entrudo, foi-se a folia para os interessados. Danças, harmonicos, rua abaixo rua acima. Desafios, rasteirinhas, de tudo isto se encontráva em diferentes pontos da freguezia. E aqui e além uns cardadores que, sendo muitas vezes os guardas de certos ranchinhos brejeiros, são ao mesmo tempo o flagelo das raparigas, que tem de acautelar-se sob pena de lhes sofrerem as consequencias.

De entre os varios devertimentos, salientaram-se tres individuos que, passeando de bicicléta e de cara coberta, traziam um os seguintes dizeres: no chapéu alto, *republicano*; no peito, *monarquico do coração* com as iniciaes D. F. S.

O outro, em volta de uma cara patusca: *feijão frade*. O inigma não tardou em decifrar-se e pena foi que o tempo não se prestasse para a parodia dos taes beciclistas.

O sr. D. F. S., que, se não nos enganâmos, é assignante dêste jornal, teria ocasião de vêr em sua casa o papel que representa cá na freguezia.

E para que não julgue que come as papas nas cabeças dos outros, os taes homens déram-se ao trabalho de parodiar a politica do sr. D. F. S. Ainda bem que não é só quem escreve estas linhas que lhe reconhece esse valor.

= No dia 13 do corrente, pelas 15 horas, costuráva em sua casa, Joana Freire, solteira, de 34 anos, quando lhe apareceu Lucas Ferreira que déla exegia amabilidades de outros tempos. Como êla o não atendesse pisou-a de tal modo, que ás 23 horas era cadaver.

O assassino evadiu-se não se sabendo do seu paradeiro.

C.

Pinheiro, 21

Vindo de Manaus, acha-se inesperadamente entre nós, desde domingo ultimo, o sr. Manuel Branco de Oliveira, que gosa de gerais simpatias. Ouvimos que tenciona fazer-se acompanhar da sua estremecida familia quando de novo voltar ás terras de Santa Cruz.

Que a sorte continue a bafejal-o, é quanto desejâmos.

= Por noticias vindas do Rio de Janeiro, sabêmos que o nosso querido amigo Carlos Mélo, ali continúa de saude e atualmente empregado na importante fabrica propriedade da firma Marques Mendes & C.ª

Alegra-nos imensamente poder registar o facto, pois ligado por laços de familia ao esperançoso moço, fazemos votos pela continuação das suas prosperidades, que bem as merece.

= Encontram-se doentes os srs. Antonio Simões e um filho do sr. Inocencio Nunes de Oliveira, de S. João de Loure, entrando em franca convalescença o nosso amigo Matos, dêste logar, o que muito estimâmos.

= E' esperádo a todo o momento e com grande anciedade, o novo professor para S. João de Loure, cuja demora muito tem descontentádo o povo daquêles sitios, pois ha muito que a escola se mantém fechada.

Terá vez, dêsta vez?

= A comissão que em Aveiro solicitou do sr. governador civil a imediáta aprovação do segundo orçamento para a conclusão das obras na igreja matriz de Alquerubim, veio satisfeita pela fórma como a nobre autoridade prometeu interessar-se pela rápida solução do caso.

Ha, porém, quem pergunte se não passarêmos disso.

= Na avançada edade de 72 anos, faleceu em S. João o sr. Antonio Jesé de Pinho, proprietario, deixando viuva e três filhos, um dos quais ausente em Lisboa.

A toda a familia, a expressão do nosso pesar.

= O entrudo por aqui decorreu em equivalencia, com a belêsa do dia...

Um horror.

C.

Castélo de Paiva, 17

Dissémos no *Democrata* do dia 9 que a administração do concelho foi dada a quem por direito pertencia. O contemplado e nós sabêmos muito bem quem nisso têve interferencia, mas é justo que os leitores do *Democrata* tambem o saibam que foi o presidente da comissão municipal republicana. E a este respeito ponto... final.

= Diz-se que fôra agredido, ha dias, por Antonio Nunes, caseiro da quinta de Moimenta, o seu colêga Victor Ferreira, que depois de ter caido com a primeira pancáda ainda recebeu outras, que o deixaram bastante maltratado.

Depois de levantádo o competente auto foi o caso entregue ao poder judicial, que por sua vez se pronunciará em harmonia com a lei.

C.

Estarreja, 22

(Particular)

Houve no dia 20, nésta vila, uma linda batalha de flôres que excedeu, em brilho, a do ano passado. Carros enganalados e damas vestidas a capricho, dávam á batalha a maior graça e animação.

No dia 21, no *Gremio*, houve um excelente baile a que concorreu a *élite* de cá.

Vimos entre outras familias, a dos ex.mos srs. Marinho, Brandão, de Espinho e Leite. Muitas outras, de quem ignorâmos os nomes, dávam ao baile extraordinaria animação.

Não devêmos esquecêr que os srs. Angelo Leite e José de Souza fôram as pessoas que mais contribuiram para o grande entusiásmo com que decorrêram estas festas, que tanto honram a nossa terra.

C.

Leis da Republica

Acaba de ser posto á venda o **10.º tomo** da *Nova Colecção de Leis da Republica Portugueza*, approvadas pelas Constituintes, e no qual vem publicada a *Reorganisação dos serviços das Alfandegas (conclusão)—Regulamento disciplinar do exercito nas colonias—Reforma dos alferes mestres de musica nas colonias—Regulamento de contabilidade e da tesouraria da administração geral dos correios e telegrafos—Varias providencias para regular o funcionamento do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado—Proibição do trabalho noturno das mulheres nos estabelecimentos industriais onde laborem mais de dez operarias—Regulamento para o fabrico e venda de pão (continúa)*

A Empreza editora da *Bibliotheca d'Educação Nacional*, cuja direcção está confiada ao distincto professor e sociologo Agostinho Fortes, a primeira que deu começo á publicação de todos os decretos do governo provisorio da Republica, emprehendimento que lhe proporcionou um acolhimento muito lisongeiro, e que deu azo á publicação de 52 folhetos, com **215** decretos, ao preço de 50 reis cada folheto, contendo uma ou mais leis extrahidas meticulosamente da folha official, resolveu encetar desde já a publicação com a maxima urgencia, de todo o conjuncto de leis que o parlamento vae sanccionando, assegurando que a reproducção será feita exclusivamente pela folha official e com o maximo cuidado.

A nova *Collecção de Leis da Republica*, levará todas as indicações de referencia aos *codigos em vigor*.

E' esta a primeira publicação no genero, mais util, completa e economica, até hoje apresentada no nosso meio.

A distribuição é feita em tomos de 32 paginas, ao preço extremamente economico de 60 reis.

Todos os pedidos de assignatura e catalogos devem ser dirigidos á *Typographia Gonçalves*, 80, rua do Alecrim, 82—Lisboa.

FOTOGRAFIA

—=CARVALHO=—

Officina mechanica de cartonagem photographica modelar

27, *Rua do Passeio Alegre*, 29

ESPINHO

Execução dos mais modernos trabalhos photographicos. Retratos cloridos a oleo, aguarella e pastel, sobre porcellana e marfim, o que ha de mais moderno e artistico.

Retratos em esmalte, miniaturas para medalhas, perfeitas e inalteraveis.

Reproducções de qualquer retrato por mais deteriorado que seja o seu estado.

Effeitos de luz, transformação de vestidos e penteados, etc., etc.

Retratos (duzia) 500 rs.
Ampliações inalteraveis a 2$000 rs.

Filial em Aveiro

RUA DO GRAVITO, 86

Emprestimos sobre penhores

Casa fundada em 1907

Rua da Revolução
e Travessa do Passeio

N'esta acreditada casa, por um juro limitadissimo, empresta-se dinheiro sobre todos os objectos que offereçam garantia como: ouro, prata, brilhantes, roupas, mobilias bicycletas, etc., etc.

Os emprestimos são realisados estando os srs. mutuarios completamente sós.

Absoluta seriedade e segredo em todas as transacções.

João Mendes da Costa.

Pennas com tinta permanente

A

150 REIS

Souto Ratolla

Costeira—AVEIRO

AVISO ÁS DONAS DE CASA

Ninguem tome ao seu serviço a criada Maria Garrelhas, de 13 para 14 anos, da Gafanha, sem tirar informações com Carlos Mendes.

Hospedaria

Trespassa-se a de Antonio Nunes de Matos ou *Antonio Padeiro*, na rua Tenente Rezende, désta cidade.

Para tratar com o seu proprietario, morador na mesma rua e casa.

FOTOGRAFIA UNIVERSAL

DE

Manuel Bernardes Cruz

Rua Manuel Firmino

(em frente ao palacete da familia Barbosa de Magalhães)

Trabalhos em todos os generos pelos mais modernos e aperfeiçoados processos.

Ampliações desde 500 reis.

Retratos cloridos, o que ha de mais fino.

Retratos (réclame) desde 700 reis a duzia.

Concluem-se trabalhos aos srs. photographos amadores.

Preços modicissimos.

FRANCÊS

Professor habilitado dá lições na sua residencia ou em casa dos alumos por preços convidativos.

Nesta redacção se diz.

HENRIQUE VIEIRA

Viveirista de Bacêlos Americanos

Tem para vender quantidade, bastardo e enchertado. Qualidades garantidas.

AVEIRO

Costa do Valado

VENDE-SE

um aparador grande em bom estado.

Nésta redacção se diz.

A Equitativa de Portugal e Colonias

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Séde social—LISBOA

Auctorisada a funccionar por portaria de 21 de janeiro e 14 de março de 1910

Constituida por escripturas publicas de 1 de fevereiro e 18 de março de 1910

Cessionaria da carteira de seguros da Filial em Portugal d'EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL de accordo com a portaria de 14 de junho de 1910

Reservas. . . . . . . Rs. 109:535$200
Deposito de garantia. » 50:000$000

Fundadores—Commendador Eugenio da Silva Borges, Conselheiro Dr. Luiz Gonzaga dos Reis Torgal, Commendador Manuel Alvaro de Pinho e Silva, Bento do Amaral Marques, Conde de Paçô Vieira, Conde do Alto Mearim, Dr. Nuno de Vasconcellos Porto, Dr. Abel de Campos, Dr. Annibal Roque de Pinho, Dr. Affonso Henriques Botelho de Sá Teixeira, Alberto Correia de Faria e Durval Lopes Martins.

Directoria—Commendador Eugenio da Silva Borges, presidente, M. A. de Pinho e Siva, director, Bento do Amaral Marques, director.

A Equitativa de Portugal e Colonias é a primeira empreza de seguros sobre a vida que se fundou em Portugal após a effectividade do Decreto com força de lei de 21 de Outubro de 1907, tendo constituido integralmente, segundo a exigencias do mesmo Decreto, os depositos de garantia e de reservas. E' a unica sociedade de seguros mutuos sobre a vida que funcciona em Portugal e, não tendo accionistas a quem distribuir dividendos, todos os seus lucros cabem aos mutuarios ou segurados.

A Equitativa de Portugal e Colonias opera em todos os ramos de seguros sobre a vida humana, quer no caso de morte, quer no caso de **vida**.

Estatutos, prospectos, tarifas de premios e mais informações serão immediatamente remettidos a quem solicitar ao Escriptorio Central

Largo do Camões, 11, 1.º—LISBOA

aos seus agentes em COIMBRA

Mario Santos e João Gomes Moreira

R. V. da Luz, 55

AOS ESPIRITOS LIVRES

E. Kaeckel

Os Enigmas do Universo	600
As Maravilhas da Vida	600
O Monismo	200
Origem do homem	300
Religião e Evolução	300
Historia da creação—no prélo	

F. F. Strauss

Vida de Jesus, 2 volume	1.500
Antiga e nova fé, traducção completa—a do sahir prélo	400

Ernesto Renan

Vida de Jesus	600
Os Apostolos	600
S. Paulo	700
Anti-Christo	600

Pedro A. Vianna

Defeza do nacionalismo	600

José Caldas

Os jezuitas	600

Heliodoro Salgado

Culto da immaculada	700

Theophilo Braga

Lendas Christãs	700

José Sampaio

A Questão religiosa	800
A Ideia de Deus	800
A Dictadura	500

Guerra Junqueiro

A Velhice do Padre Eterno	1$000
Patria	800
Finis Patria	300
A Victoria da França	100
Oração ao pão	120
Oração á luz	200

João Grave

A Anarchia, fins e meios	700

Amadeu de Vasconcellos *(Mariotte)*

Sciencia para todos, vol. a	200

Publicações de volumes de dois em dois mezes. O primeiro sahirá a 15 d'abril proximo, iniciado pelo livro—*Os Cometas*.

Envia-se gratis o catalogo geral completo a quem faça o pedido.

LIVRARIA CHARDRON

DE

LELLO & IRMÃO, editores

144, Rua das Carmelitas

PORTO

Aos srs. mestres d'obras e artistas

—*—

LIXAS em papel e em panno.

Recommendam-se as da **unica Fabrica Portugueza a Vapor** de **Aveiro**, de BRITO & C.ª

Muito superiores ás estrangeiras e mais baratas.

VENDEM-SE em todas as boas drogarias e nas melhores lojas de ferragens.

BIBLIOTHECA POPULAR SCIENTIFICO-SEXUAL

Collecção de 40 elegantes volumes de 80 a 96 paginas, ao preço de 100 rs.

Series de 4 volumes, lindamente encadernados, preço 500 rs.

OBRAS PUBLICADAS:

1.ª SÉRIE

I — **Luxuria e pederastia.**—Estudo medico-social.

II — **Amores lesbios.**—Actos secretos e vergonhosos entre mulheres.

III — **Prazeres solitarios.**—A masturbação e o onanismo suas causas e remedios.

IV — **Amor e segurança.**—Regras, preceitos e meios de se evitar a gravidez.

2.ª SÉRIE

V — **O acto breve.**—Erecção fugitiva, suas causas, consequencias e cura.

VI — **Amores sensuaes.**—Phisiologia do vicio no amor.

VII — **Hygiene sexual.**—Compendio de saude e formosura, para solteiras e casadas.

VIII — **O coração das mulheres.**—Arte de amar e ser feliz.

Todos os mezes serão publicados 2 volumes d'esta interessante bibliotheca de conhecimentos uteis e instructivos.

E' conveniente não confundir esta collecção com qualquer outra que appareça no mercado. Os pedidos de exemplares devem ser dirigidos directamente ao editor

FRANCISCO SILVA

LIVRARIA DO POVO

216-B—Rua de S. Bento—LISBOA

NOVA ESTANTE DE PEDAL

COM

FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO
NO TRABALHO.

Succursal em **Aveiro**—*Avenida Bento de Moura*—**Filiaes:** em Ilhavo, *Praça da Republica.*—**Em Ovar**, *R. Elias Garcia, 4 e 5*

OFFICINA DE SERRALHARIA MECHANICA

E

Estabelecimento de ferragens, ferro, aço e carvão de forja

—DE—

Ricardo Mendes da Costa

Successor de **Domingos L. Valente de Almeida**

RUA DA CORREDOURA

AVEIRO

N'esta officina fabricam-se com toda a perfeição fechaduras, fechos, trincos e dobradiças, do que ha grande quantidade em deposito para vender por junto.

Grande sortido de ferragens para construcções, ferramentas, cutilarias, pedras e rebolos de afiar; folha de Flandres, de cobre e de latão; tubos de chumbo e de ferro galvanisado; pregaria, chapa de ferro zincado, etc., etc.

Vendas por junto e a retalho

Agente da Sociedade de Saneamento Aseptico de Lisboa

Deluidores septicos automaticos, esterilisadores e filtros biologicos das agua

Pharmacia Ribeiro

DEPOSITO DE DIVERSOS PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

Aguas mineraes, naturaes do paiz e estrangeiro.

Fundas, Pessarios, Algalias, Mamadeiras, Suspensorios, Seringas de vidro e de metal, Borrachas, Insufladores, Bombas para tirar leite, artigos de pensos, sabonetes medicinaes, etc., etc.

Especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras, e muitos outros artigos com applicação medica e cirurgica.

Aviamento de receituario feito com o maior escrupulo e promptidão a qualquer hora do dia ou da noite.

Unica pharmacia onde se prepara o verdadeiro remedio contra a ictericia, de tão maravilhosos effeitos.

Rua Direita—AVEIRO

LEIS REPUBLICANAS

Lei eleitoral

2.ª edição—40.º folheto da collecção com as alterações ultimamamente publicadas na folha official.

A' venda as seguintes de interesse geral:

N.º 1—*Lei de imprensa*
« 3—*Lei do divorcio*
« 7—*Lei do inclinato*
« 17—*Direito á gréve*
« 20—*Leis de familia*
« 21—*Descanço semanal, Attentados contra a Republica*
« 36—*Lei do registo civil*
« 37—*Modelos e formulario da Lei do registo civil*
« 38—*Descanço semanal e seu regulamento*
« 39—*Lei do Recrutamento Militar*
« 41—*Reorganisação dos serviços de instrucção primaria*
« 42—*Separação da egreja do estado, etc.*

Cada folheto contendo uma ou mais leis

—50 réis—

Esta empreza está editando todos os decretos *publicados no* Diario do Governo *desde a implantação da Republica, garantindo que a collecção é sempre meticulosamente feita pela folha official.*

Pedidos á *Bibliotheca d'Educação Nacional.*

Typographia Gonçalves
Rua do Alecrim, 80 e 82—Lisboa

NOVO DICCIONARIO

PORTUGUEZ-HESPANHOL

Com a exacta pronuncia de todos os vocabulos

Um volume de 1.150 paginas em bom papel, a capa illustrada com os bustos de **Camões** e de **Cervantes** e de respectivas bandeiras portugueza e hespanhola.

Preço: em Partugal e possessões, 1$600 réis. Em Hespanha, 8 pesetas

Vende-se na papelaria *Assis & Maia* 239, rua da Prata, 241.

Envia-se pelo correio, accrescendo o porte de 50 réis.

Requisições de mais de 10 exemplares devem ser dirigidas a *Duarte Coelho*, rua Aurea, 271.

Fazem-se os abatimentos seguintes: De 10 a 25 exemplares, 5 %; de 25 a 50, 10 %; de 50 a 100, 15 %; De mais de 100 exemplares, 20 %.

Batata hollandeza para semente

Cada 15 kilos, 600 réis

VIRGILIO SOUTO RATOLLA

Mamodeiro

Padaria Macedo

PRAÇA DO COMMERCIO

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade bem como pão hespanhol, dôce, bijou, abiscoitado e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital, massas alimenticias, arroz de diversas qualidades, assucar, stiarinas, vinhos finos, etc., etc.

CAFÉ, especialidade da casa, a 720 e 600 réis o kilo.

Constituição da Republica Portugueza

Um folheto de 32 paginas contendo além da Constituição, os decretos de abolição da monarquia, proscripção dos Braganças, composição da Bandeira Nacional, dotação presidencial e uma análise-critica á obra da Republica.

Envia-se franco de porte a quem mandar um vale do correio de 100 réis a J. Cunha, rua das Farinhas, 3, 2.º—Lisboa.

20 % aos revendedores.

VENDE-SE

Torrão bom para muros de marinhas, calhau, pedra britada ou por britar, saibro com pedra ou sem ella, o melhor para construcções e reparação de estradas.

O transporte pode ser feito em barcos para as malhadas ou ribeiros que tenham communicação com a ria de Aveiro.

Os contratos deverão ser feitos com o annunciante, José Rodrigues Pardinha, morador em Sarrazolla ou então, em Ilhavo, com o sr. Manoel Francisco Curujo, o Ferreiro, que dará as necessarias informações.